PROJETO DE LEI Nº 26/2019

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À AUTOMEDICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Fica instituída no Município de Cachoeiro de Itapemirim a "Semana de Conscientização e Combate à Automedicação", a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 05 de abril.

Parágrafo único. A Semana de que se trata o caput deste artigo passará a integrar o calendário de eventos do Município.

Art. 2°. O objetivo da "Semana de Conscientização e Combate à Automedicação" é informar e orientar a população sobre os perigos da automedicação, conscientizar os comerciantes de medicamentos, da relevância de seu papel social para a redução de ocorrências ligadas às consequências da automedicação, e, especificadamente, divulgar a importância e competência única do profissional Farmacêutico no ato de dispensação de medicamentos, como também a necessidade da prescrição de receita médica.

Art. 3º. A Administração Municipal, através de seu órgão competente, realizará campanhas de orientação sobre os riscos de automedicação em todas as unidades básicas de saúde (US, UBS, UPA, PSF e outras) e hospitais, bem como através de Outdoors, distribuição de cartazes e folders e outros meios de comunicação que contribuam para a disseminação de informações sobre os riscos da automedicação.

Art. 4º. As farmácias, drogarias, hospitais e unidades de saúde afixarão em local visível ao público, cartaz alertando sobre o risco da automedicação.

§ 1 O cartaz deverá ser elaborado e confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de recursos próprios ou através de convênios e parcerias com a iniciativa privada, entidades afins e órgãos públicos.

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

§ 2 O cartaz, deverá ser confeccionado no tamanho de 30 x 40 cm, conter uma figura ilustrativa e ainda, os seguintes dizeres: **"A AUTOMEDICAÇÃO É UM RISCO À SAÚDE. NÃO TOME REMÉDIO SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA".**

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Em 25 de Fevereiro de 2019.

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Quem nunca tomou um remédio sem prescrição após uma dor de cabeça ou febre? Ou pediu opinião a um amigo sobre qual medicamento ingerir em determinadas ocasiões? A população brasileira frequentemente faz uso abusivo de medicamentos, na maioria das vezes sem a devida orientação, e com o risco de graves efeitos para a sua saúde.

A automedicação, muitas vezes vista como uma solução para o alívio imediato de alguns sintomas, pode trazer consequências mais graves do que se imagina.

Conforme a última pesquisa realizada pelo Instituto de Ciência Tecnologia e Qualidade (ICTQ), o Brasil é recordista mundial em automedicação. O levantamento mostrou que 72% dos brasileiros se medicam por conta própria, e 40% faz autodiagnóstico usando a internet. “O que as pessoas não entendem é que, quando colocam qualquer sintoma de saúde na internet, há uma infinidade de patologias e elas acabam escolhendo uma delas sem um diagnóstico preciso”, diz a Dra. Alexandra Raffaini, Médica especialista em dor do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (Icesp) e acrescenta que o maior risco da automedicação é adiar o diagnóstico de determinadas doenças. “A pessoa pode tomar um remédio que não contribui para a melhora da saúde e perder a oportunidade de ter um diagnóstico com maior chance de controle e de cura.”

Diz ainda que, tomar o remédio por conta própria já é uma questão cultural, principalmente quando há dor. “Mas as pessoas precisam entender que a dor é um alarme de que algo está errado. Ao automedicar-se, elas tratam o sintoma e não a doença em si.”

Lígia Brito, infectologista e clínica geral do Complexo Hospitalar Edmundo Vasconcelos em São Paulo, alerta que, dependendo da dose e do tipo de medicamento, os remédios podem trazer sérias complicações. “Antitérmicos e analgésicos podem causar problemas no fígado, os analgésicos e anti-inflamatórios podem causar complicações no estômago. E os anti-inflamatórios também podem desencadear problemas renais”, explica. “É necessário ter confiança nos profissionais da área. As pessoas têm de priorizar a saúde.”

Para exemplificar a gravidade da automedicação podemos destacar o caso da designer Valéria Rezende, de 23 anos, que praticou a automedicação durante 12 anos para tratar uma urticária crônica. Parou apenas, após apresentar disfunções nos rins e ao parar de tomar remédio por conta própria, Valéria teve de enfrentar a abstinência. “Foi estranho, comecei a passar mal, ter tontura e febre. Isso durou um mês.” Mas ela também já está convivendo com os aspectos positivos, pois o medicamento que tomava causava retenção de líquido e, desde que parou, a designer já perdeu dois quilos. “Tenho certeza de que muita coisa ainda vai mudar em mim por dentro e por fora.”

Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br

Outro caso foi da blogueira Francielli Rezende, de 29 anos, se medicou e quase ficou internada por causa de uma infecção urinária. “Era recorrente e eu já conhecia os remédios. Na época, não precisava de receita para comprar. Mas o médico me explicou que, como tomava o remédio por conta, não fazia mais efeito e a bactéria estava resistente.”

Segundo matéria do G1 ES em 2012, Bruna Pierre já passou por isso e acredita que esteve bem perto da morte. Ela chegou a ficar 18 dias em coma após ter tomado, por conta própria, um remédio para combater a febre. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), cerca de 35% das ocorrências notificadas pelo Centro de Atendimento Toxicológico (Toxcen) cotidianamente se devem à intoxicação por medicamentos.

Relembra Bruna: "Tive uma intoxicação decorrida de um remédio que sempre tomei, desde criança. Na época, eu tinha 21 anos, e logo depois que tomei o remédio, comecei a passar muito mal e desmaiei em casa. Tive três paradas cardíacas e duas respiratórias no mesmo dia. Fiquei em coma durante 18 dias, e quando acordei, eu nasci de novo. Tive que reaprender a falar e andar. Fiz fisioterapia e fui ao fonoaudiólogo, foi muito complicado".

O estudante capixaba Usálio Pivetta, 22 anos, também passou por uma situação complicada, e revela que o excesso de medicamentos tomados por conta própria o prejudicou. "Tive dengue e o médico me receitou tomar um remédio de 8 em 8 horas ou quando a febre ficasse muito alta. Acabei tomando demais e fiquei com uma intoxicação no fígado, que não conseguiu suportar os medicamentos. Tive uma hepatite medicamentosa e fiquei 15 dias sem medicação, o que agravou minhas dores e febre", conta.

Por esta razão, submetemos à apreciação desta Casa Legislativa este Projeto de Lei, que institui a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação e dá outras providências.

Ao propormos a Semana de Conscientização e Combate à Automedicação, a intenção é alertar a sociedade para os perigos em se medicar sem a prescrição médica, do excesso de medicação e principalmente a importância do FARMACÊUTICO na dispensação e manuseio.

Como parte das ações de enfrentamento do problema, a proposição da Semana de Conscientização e Combate à Automedicação certamente contribuirá para chamar a atenção e dar visibilidade a essa grave realidade.

Por isso, peço aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

_____

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”